

MENSAGEM Nº 36/2025

General Sampaio, 23 de outubro de 2025.

A Excelentíssima Senhora Vereadora:  
**DIERNIS SAMARA PEIXOTO GAMA**  
Presidente da Câmara Municipal de General Sampaio

Senhora Presidente,

Nobres *Edis*,

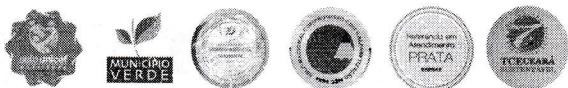
CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO  
Protocolo 23 / 10 / 2025  
Às 15:19 Horas.  
Ketálie Rodrigues de Souza  
Assinatura

Ao cumprimentá-la cordialmente, apresento a esta Casa, o presente Projeto de Lei que “Dispõe sobre a regulamentação da Política de Assistência Social, estabelece o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito do Município de General Sampaio e dá outras providências.”

A presente propositura trata da organização, gestão e execução da Política de Assistência Social no âmbito do Município de General Sampaio, instituindo formalmente o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no município.

Destacamos que a política de Assistência Social no Município de General Sampaio é executada através da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial e se dá através da oferta de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios.

Este encaminhamento cumpre uma das metas estabelecidas no Pacto de Aprimoramento da Gestão do SUAS, firmado entre União, Estado e





PREFEITURA

**General  
Sampaio**

*FAZER A  
DIFERENÇA!*

Gabinete do Prefeito

Município, reforçando o compromisso desta gestão com a consolidação da política pública de assistência social, assegurando sua efetividade, transparência e alinhamento às normativas nacionais.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e aprovação da presente proposta legislativa, certos de contarmos com o costumeiro espírito público que norteia as ações dessa Casa.

Atenciosamente,

JOÃO PAULO SALES CORDEIRO  
Prefeito

